

Ofício nº 128/2020

Barra do Corda - MA, 23 de Julho de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde considerando o estado de emergência decretada pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo corona vírus (COVID- 19), vêm por meio deste, requerer deflagração do procedimento de dispensa de Licitação voltado a: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde., a empresa indicada para a prestação desse serviço PRIME HOSPITALAR LTDA EPP, para atendimento das necessidades desta pasta, conforme Termo de Referência anexo, com base na Nova Lei 13.979/2020 e alteração da Medida Provisória 926/2020 e decreto Municipal nº 90 para o exercício de 2020.

O valor estimado para contratação é de **R\$ 13.672,50** (Treze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



---

**Iolete Soares de Arruda**  
Secretária Municipal de Saúde